

Empresas aptas – Credenciamento SEC Ligado.

Relação das empresas inscritas no Chamamento Público EMTU/SP 001/2023 e consideradas aptas para a continuidade do processo de credenciamento para atendimento do serviço SEC / Ligado, após apreciação dos recursos interpostos.

As empresas habilitadas que não possuem cadastro vigente na STM – Secretaria de Transportes Metropolitanos, nos termos da Resolução STM 026 de 12/05/23, deverão providenciar o Registro Cadastral na STM no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação **(de 15/04/2024 a 19/04/2024)**, conforme procedimento abaixo indicado:

A) Os documentos exigidos pela STM estão indicados no Anexo VII – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO DA EMPRESA NA STM, página 31 do Edital do Chamamento Público EMTU/SP 001/2023, disponível em:

https://www.emtu.sp.gov.br/licitacao/arquivos/CP001_2023_COMUNICA_DO7.PDF;

B) A empresa interessada deve encaminhar o requerimento, documentos e certidões digitalizados no formato PDF, na ordem contida no Anexo VII do Edital, preferencialmente em arquivo único, para o e-mail: cadastrolidadostm@emtus.gov.br;

C) Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da respectiva documentação, conforme item 3.5 do Edital;

D) As empresas interessadas em submeter o pedido de registro cadastral para a STM deverão apresentar CNPJ compatível com a Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE **ligados ao transporte de passageiros e suas especificações**, sob pena de indeferimento e impossibilidade de prosseguir com o credenciamento.

E) Finalizada a etapa de análise da documentação entregue, a publicação dos Registros Cadastrais deferidos e indeferidos pela STM será feita no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E.

F) As empresas que já possuem o registro cadastral na STM deverão observar o respectivo vencimento e procedimento de renovação junto à STM.

Empresa / Razão Social	Cadastro vigente na STM para operar Serviço Especial Conveniado
AUGUSTO SILVA FACONI JEREMIAS	NÃO
AWJ TURISMO LTDA.	NÃO
BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	NÃO
CLAUDIO ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA. ME	NÃO
COOPER ON COOPERATIVA DE TRANSPORTES	NÃO
DMM DOS SANTOS TRANSPORTES	NÃO
EMANUEL MG TRANSPORTES LTDA	NÃO
EMERSON LEOLINO DE SOUZA	NÃO
FAVA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	NÃO
FRAIRE TRANSPORTES- LTDA	NÃO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	NÃO
ISABEL ROSA DA SILVA SOARES TRANSPORTES EM GERAL ME	NÃO
JEMIMA MENDES PEREIRA	NÃO
LOPESTRANS TURISMO E TRANSPORTE LTDA	NÃO
M.C FAMILIA PIRES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	NÃO
MAGAVI TRANSPORTES LTDA	NÃO
MAGTUR TURISMO E LOCADORA LTDA	NÃO
MARCELO SOARES SILVA	NÃO
MARIA VILANI DA SILVA RODRIGUES	NÃO
MARK'S TRANSPORTES LTDA	NÃO
MAURICIO ALVES DE SOUZA	NÃO
NS TRANSPORTE LTDA	NÃO
ROBERTO CORREA ME	NÃO
RODNEY DE ALMEIDA VIEIRA	NÃO
TRANS COELHO TRANSPORTES ESCOLARES LTDA	NÃO
VALMIR PEREIRA DA CRUZ TRANSPORTES LTDA	SIM
WELLIGTON PERES DA SILVA	NÃO

Em tempo. Exclua-se o nome de DALTON ROCHA DOS SANTOS da lista de empresas consideradas aptas, publicada em 06/03/2024, por ter sido digitado de forma equivocada.